Reg.do

O Visconde de S. Leo a deriz cumprimentos a V. M. C.
S. do N. do I. M. B. e tem a honra em Cumprimento
em additamento á sua Nota de hoje, V. remetto copia
incluza de parte dos Officios do Vice Consul de Pernambuco
V. a entregará em B.s M.s todos os Papeis higlos,
que se achão em poder de V. para elle dar a destino Lhe
Pernambuco.

V. Ex.a Cumprimenta outrossim a V. M. C.
V. em cumpt.o de Ordens de S. Mag.e de Mandou e ordenou
aquella Municipio mande pôr em Liberdade o Dr
Frederico Burlamaqui V. tendo representado terem cido
vencidas V. a Mercês, e acharem-se
Regato Pernambuco; Tendo-se tido o outro individuo
q. fizera o objecto de um dos allegados officios de
Sua mandado proceder ao necessario exame.

O Visconde de S. Leo

S. de Lx.a em 27 de Abril de 1826.